

na Ata de Renegociação SEI 6298534, com fulcro no Decreto nº 57.580/2017 – II. As despesas decorrentes do aditamento ora autorizadas onerarão as dotações orçamentárias nº 16.10.12.368.3010.4364.3.3.90.39.00.00, indicada na Nota de Reserva nº 3.308/2018, pela SME/COAD/DICONT – Núcleo de Reserva e Empenho, nos documentos SEI 6403329 e 6403316.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2017/0057590-6 - SME/GAB –Contratação Emergencial – Designação de Fiscais de Contrato - I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação circunstancial da Unidade Gestora do Contrato nesta Secretaria, SME/COAD - DIGECON (SEI nº 6566477), em atendimento ao art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, com fundamento na Portaria nº 2.324/17, e alterações posteriores, DESIGNO como fiscais da Contratação Emergencial firmada com a empresa : DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA , os servidores indicados no documento " DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO " (SEI nº 6566241).

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD-GAB

6016.2017/0054612-4 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras – Secretaria Municipal de Educação - Execução de serviços para extensão da rede de esgoto para a obra do futuro CEI Setor 6102 – Rua Estevão Ribeiro Resende, 599, Perus - À vista dos elementos que instruem este Processo Administrativo, notadamente as manifestações de SME-COAD/DIGECON - Núcleo de Serviços Públicos (SEI 5802377, 5840253, 5907742, 5964764, 6033252, 6394341, 6613226) e os Pareceres da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 6056425 e 6512937), que acolho, nos termos da competência delegada pela Portaria SME nº. 2.324/17, com amparo nos do artigos 62 e 63, § 2º, inciso III, da Lei 4.320/64, arts. 38 e 43 do Decreto 93.872/86 e TCU. Acórdão 158/2015 – Plenário, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, as emissões de Notas de Reserva e de Empenho, no valor total de R\$ 25.139,70 (vinte e cinco mil cento e trinta e nove reais e setenta centavos) conforme Documento SEI 6613226, a favor da empresa CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, CNPJ nº. 43.776.517/0001-80, objetivando o pagamento das despesas decorrentes da execução de serviços para extensão da rede de esgoto para a obra do futuro CEI Setor 6102 – Rua Estevão Ribeiro Resende, 599, Perus, onerando a dotação 16.10.12.122.3 024.2100.3.3.90.39.00.0012.207, indicada pela SME-COAD/DICONT - Núcleo de Reserva e Empenho (SEI 6644964 e 6644958).

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/ COAD–GAB

6016.2017/0024089-0– SME-COAD/DILIC- Núcleo Licitação e Contrato. – Regularização da caução referente ao Termo de Aditamento nº 59/SME/2017 do Contrato nº 99/SME/2012. – I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a solicitação e informações complementares da SME-COAD/DILIC – Núcleo de Licitação e Contrato (SEI nº 4099038, 4378755 e 4556667) e os Pareceres da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 4269309 e 6644159), o qual acolho, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 2324/2017- RETIFICO o despacho (SEI 3799842), publicado no D.O.C. de 19/07/2017, página 73 (SEI 0161765), para que passe a constar " a substituição da garantia prestada pela empresa FLASH ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 67.983.007/0001-41, a fim de garantir a execução do Termo de Aditamento nº 59/SME/2017 do Contrato nº 99/SME/2012 em vigor", e não ao Termo de Aditamento nº 66/SME/2017, como constou, ratificando-o em todos os seus demais termos.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD–GAB

6016.2017/0000757-6 – SME/ COAD/ DIGECON- Núcleo de Serviços Terceirizados – Prorrogação Contratual – TC 14/ SME/2015- Lotes 14- Conservação Predial de U.E.s da SME – DRE SM. I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente as manifestações de SME/COAD/DIGECON - Núcleo de Serviços Terceirizados (SEI 5323580, 5324029 e 5419726) e o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 6644040), que acolho, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 2324/2017, com amparo no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a prorrogação do Termo de Contrato 14/SME/2015 – Lotes 14, firmado com empresa EPS – EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S.A., CNPJ nº 61.244.034/0001-16, para prestar serviços de conservação Predial de U.E.s da SME – DRE SM, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 18/02/2018, passando o referido contrato a vigorar pelo valor total estimado de R\$ 9.143.727,12 (nove milhões, cento e quarenta e três mil setecentos e vinte e sete reais e doze centavos), conforme informação do setor contábil competente (SEI 6277379), bem como, AUTORIZO a alteração do índice de reajuste contratual, nos termos registrados na Ata de Renegociação SEI 5419709, com fulcro no Decreto nº 57.580/2017. – II – As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerarão as dotações orçamentárias nº 16.10.12.365.3010.4360.3.3.90.3 9.00.00, 16.10.12.361.3010.2826.3.3.90.39.00, 16.10.12.365.3 010.4362.3.3.90.39.00, 16.10.12.366.3010.2823.3.3.90.39.00 e 16.10.12.362.3010.2883.3.3.90.39.00, indicadas nas Notas de reserva SEI 6404378, SEI 6404399, SEI 6404422, SEI 6404457 e SEI 6404487, pela SME/COAD/DICONT – Núcleo de Reserva e Empenho conforme documento SEI 6404501.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD–GAB

6016.2017/0000770-3 – SME/ COAD/ DIGECON- Núcleo de Serviços Terceirizados – Aditamento do Termo de Contrato nº 133/SME/2012 – Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva dos Sistemas de Cenotecnia nos Teatros dos Centros Educacionais Unificados CEUS pertencentes à SME – I. À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a manifestação de SME/COAD/DIGECON - Núcleo de Serviços Terceirizados (SEI 6522621 e 6609627) e o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 6667743), que acolho, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 2324/2017, com amparo no artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, no artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e artigo 9º, § 3º, do Decreto Municipal nº 57.580/17, a) RATIFICO a necessidade e pertinência da manutenção do Termo de Contrato nº 133/SME/2012, b) AUTORIZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, o aditamento do Termo de Contrato nº 133/SME/2012, firmado com empresa FHB COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA. – EPP, CNPJ nº 09.534.916/0001-04, para dele fazer constar a prorrogação excepcional do seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses a partir de 15/02/2018, passando o contrato a vigorar pelo valor total de R\$ 483.735,30 (quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) (SEI nº 6589183), bem como, AUTORIZO a alteração do índice de reajuste contratual, nos termos registrados na Ata de Renegociação SEI 6520317, com fulcro no Decreto nº 57.580/2017 – II. As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerarão a dotação orçamentária nº 16.10.12.36 8.3010.4.364.3.3.90.39.00.00, Nota de Reserva SEI nº 6589125, indicada pela SME/COAD/DICONT – Núcleo de Reserva e Empenho, conforme contido do documento SEI 6643865.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 244/18 DRE-CL/2017-RPP6016.2017/0046740-2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO LIMPO e a SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES, localizado na Rua: Luís Baldinato, 09, Jardim Sônia Regina, CEP 04935-100 C.N.P.J. nº 60.731.569/0001-59, VIGÊNCIA: de 01/01/2018 a 31/12/2022 .OBJETO: Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação – CAMPO LIMPO - A organização manterá em funcionamento a partir de 01/01/2018 um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI/Creche LUAR DO SERTÃO;ENDEREÇO na Rua: Luar do Sertão, 2278, Chácara Santa Maria; ATENDIMENTO: 151CRIANÇAS,41 SENDO DE BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA:0 A 3 ANOS;VALOR DO "PER-CAPITA": 60- R\$ 633,84, 30- R\$ 493,12 , 30- R\$ 452,41,31 - R\$ 418,68;VALOR DO BERÇÁRIO: 41- R\$ 220,48; VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 79.375,38;VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 9.039,68, Totalizando o Valor mensal de PER CAPITA de R\$88.415,06;VALOR REPASSE INICIAL: R\$ 0,00;VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 8.500,00 + IPTU;VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 96.915,06. O REPASSE PREVISTO POR 60 MESES SERÁ DO PAGAMENTO PER CAPITA R\$ 5.304.903,60;DO VALOR ADICIONAL: R\$442.075,30;O VALOR PARA CUSTEAR A LOCAÇÃO R\$ 510.000,00;DA VERBA DE INICIAL : R\$0,00;PERFAZENDO O PAGAMENTO TOTAL 60 MESES:R\$ 6.256.978,90;MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.15.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 29 /12 /2017 – SIGNATÁRIOS: Tsutomu Nishimoto– DRE - CL –Regina Conceição da Paixão Gomes– ORGANIZAÇÃO PARCEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 150/18 DRE-CL/2017-RPP6016.2017/0043647-7 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO LIMPO e a Sociedade Santos Martires, localizado na Rua: Luís badinato,nº09- Bairro Jd. Sônia Regina – CEP 04935-100, C.N.P.J nº60.731.569/0001-59,VIGÊNCIA: de 01/01/2018 a 31/12/2022 .OBJETO: Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação – CAMPO LIMPO - A organização manterá em funcionamento a partir de 01/01/2018 um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI/Creche SANTO DIAS, ENDEREÇO na Rua: Ernesto Pasqualucci,nº09 - Bairro: Jardim Dionísio – CEP 04935-050,ATENDIMENTO:79 CRIANÇAS, SENDO 0 DE BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: 02 A 03 ANOS;VALOR DO "PER-CAPITA" : - R\$ 633,84 - R\$ 493,12 - R\$ 452,41 - R\$ 418,68;VALOR DO BERÇÁRIO: - R\$ 220,48;VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$47.399,68;VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 0,00;TOTALIZANDO O VALOR MENSAL DE PER CAPITA DE R\$ 47.399,68; VALOR REPASSE INICIAL: R\$ 0,00;VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 1.952,26 + IPTU;O REPASSE PREVISTO POR 60 MESES SERÁ DO PAGAMENTO PER CAPITA R\$ 2.843.980,80;DO VALOR ADICIONAL: R\$ 236.998,40; DO VALOR PARA CUSTEAR A LOCAÇÃO R\$ 117.135,60;DA VERBA DE INICIAL : R\$0,00;PERFAZENDO O PAGAMENTO TOTAL 60 MESES:R\$ 3.198.114,80;MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.15.12.365.30 10.2.825.3.3.50.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 29 /12 /2017 – SIGNATÁRIOS: Tsutomu Nishimoto– DRE - CL –Regina Conceição da Paixão Gomes – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1872017/DRE-PE/RPP

CEI PROFESSOR ADHEMAR FERREIRA CASTILHO
PROCESSO: 2017-0.145.549-4
SEI 6016.2017/0051793-0
PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA E ASSOCIAÇÃO POPULAR DE SAÚDE/ CEI PROFESSOR ADHEMAR FERREIRA CASTILHO C.N.P.J. nº 04.213.718/0001-17
VIGÊNCIA: 01/01/2018 A 31/12/2022
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO- ASSOCIAÇÃO POPULAR DE SAÚDE/ CEI PROFESSOR ADHEMAR FERREIRA CASTILHO. Portaria nº 4.548/2017 e alterações posteriores.
A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil, com as seguintes características:
NOME: CEI/Creche PROFESSOR ADHEMAR FERREIRA CASTILHO
ENDEREÇO: RUA SERRA VERDE, 215 – VILA SILVIA/SP
ATENDIMENTO: 170 CRIANÇAS, SENDO 38 CRIANÇAS DE BERÇÁRIO
FAIXA ETÁRIA: 01 A 03 ANOS
VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 633,84 30- R\$ 493,12 30- R\$ 452,41 50 - R\$ 418,68
VALOR DO BERÇÁRIO: 38- R\$ 220,48
VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 87.330,30
VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 8.378,24
VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 00,00
VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 95.708,54
MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPI
VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 05 ANOS: R\$ 6.221.055,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.825.3.3 .50.39.00.00
DATA DA LAVRATURA: 30/11/2017
SIGNATÁRIOS: Sra. Vera Lucia Machado Marques – Diretor Regional de Educação Substituto – DRE/PE e Adeline Teixeira de Mello - PARCERIA
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7872017/ DRE-PE/RPP
CEI TIQUATIRA II
PROCESSO: 2017-0.145.552-4
SEI 6016.2017/0055702-9
PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA E ASSOCIAÇÃO POPULAR DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 04.213.718/0001-17
VIGÊNCIA: 01/01/2018 A 31/12/2022
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO- CRECHE TIQUATIRA II. Portaria nº 4.548/2017 e alterações posteriores.
A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil, com as seguintes características:
NOME: CEI/Creche TIQUATIRA II
ENDEREÇO: RUA KAMPALA, 230 – JARDIM AMÉRICA/SP
ATENDIMENTO: 216 CRIANÇAS, SENDO 81 CRIANÇAS DE BERÇÁRIO
FAIXA ETÁRIA: 01 A 03 ANOS
VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 633,84 30- R\$ 493,12 30- R\$ 452,41 96 - R\$ 418,68
VALOR DO BERÇÁRIO: 81- R\$ 220,48
VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 106.589,58

VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 17.858,88
VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 00,00
VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 124.448,46
MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPI
VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 05 ANOS: R\$ 8.089.149,90
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.825.3.3 .50.39.00.00
DATA DA LAVRATURA: 29/12/2017
SIGNATÁRIOS: Sra. Luci Batista Costa Soares de Miranda – Diretor Regional de Educação – DRE/PE e Adeline Teixeira de Mello - PARCERIA
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13912017/ DRE-PE/RPP
CEI SABOR DE MEL II
PROCESSO: 2017-0.145.479-0
PROCESSO SEI: 6016.2017/0058845-5
PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA E ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO J.K./ CEI SABOR DE MEL II C.N.P.J. nº 10.960.885/0001-24
VIGÊNCIA: 01/01/2018 A 31/12/2022
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA POPULAR DE SÃO MIGUEL PAULISTA/ CEI MOMENTOS FELIZES. Portaria nº 4.548/2017 e alterações posteriores.
A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil, com as seguintes características:
NOME: CEI/Creche SABOR DE MEL II
ENDEREÇO: RUA JOÃO MARCHIORI, 347 – CIDADE PARARACA/SP
ATENDIMENTO: 69 CRIANÇAS, SENDO 09 DE BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: 01 A 03 ANOS
VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 633,48 - 09 - R\$ 493,12 - 00 - R\$ 452,41 - 00 - R\$ 418,68
VALOR DO BERÇÁRIO: 09 - R\$ 220,48
VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 42.468,48
VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 1.984,32
VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 6.500,00 (0,59% VVR) + IPTU
VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 50.952,80 + IPTU
MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP
VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 05 ANOS: R\$ 3.279.432,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.825.3.3 .50.39.00.00
DATA DA LAVRATURA: 29/12/2017
SIGNATÁRIOS: Sra. Luci Batista Costa Soares de Miranda – Diretor Regional de Educação – DRE/PE e Rosimeire Ponteciano de Santana - PARCERIA
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1732017/ DRE-PE/RPP
CEI VOVÓ LUZIA
PROCESSO: 2017-0.145.568-0
PROCESSO SEI: 6016.2017/0058609-6
PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA E CENTRO EDUCACIONAL BARAKAT/ CEI VOVÓ LUZIA C.N.P.J. nº 07.728.508/0001-50
VIGÊNCIA: 01/01/2018 A 31/12/2022
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - CENTRO EDUCACIONAL BARAKAT/ CEI VOVÓ LUZIA. Portaria nº 4.548/2017 e alterações posteriores.
A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil, com redução de capacidade de atendimento a partir de 01/02/2018, com as seguintes características:
NOME: CEI/Creche VOVÓ LUZIA
ENDEREÇO: AVENIDA ITINGUÇU, 68 – VILA RÉ/SP
ATENDIMENTO: 120 CRIANÇAS, SENDO 48 DE BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: 00 A 03 ANOS
VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 633,48 - 30 - R\$ 493,12 - 30 - R\$ 452,41 - 00 - R\$ 418,68
VALOR DO BERÇÁRIO: 48 - R\$ 220,48
VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 66.396,30
VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 10.583,04
VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 7.230,40 (0,55% VVR) + IPTU
VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 84.209,74 + IPTU
MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP
VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 05 ANOS: R\$ 5.439.200,38
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.825.3.3 .50.39.00.00
DATA DA LAVRATURA: 29/12/2017
SIGNATÁRIOS: Sra. Luci Batista Costa Soares de Miranda – Diretor Regional de Educação – DRE/PE e Joana D’Arc Figueira de Araujo - PARCERIA
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1732017/ DRE-PE/RPP
CEI VOVÓ LUZIA
PROCESSO: 2017-0.145.568-0
PROCESSO SEI: 6016.2017/0058609-6
PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA E CENTRO EDUCACIONAL BARAKAT/ CEI VOVÓ LUZIA C.N.P.J. nº 07.728.508/0001-50
VIGÊNCIA: 01/01/2018 A 31/12/2022
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - CENTRO EDUCACIONAL BARAKAT/ CEI VOVÓ LUZIA. Portaria nº 4.548/2017 e alterações posteriores.
A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil, com redução de capacidade de atendimento a partir de 01/02/2018, com as seguintes características:
NOME: CEI/Creche VOVÓ LUZIA
ENDEREÇO: AVENIDA ITINGUÇU, 68 – VILA RÉ/SP
ATENDIMENTO: 120 CRIANÇAS, SENDO 48 DE BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: 00 A 03 ANOS
VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 633,48 - 30 - R\$ 493,12 - 30 - R\$ 452,41 - 00 - R\$ 418,68
VALOR DO BERÇÁRIO: 48 - R\$ 220,48
VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 66.396,30
VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 10.583,04
VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 7.230,40 (0,55% VVR) + IPTU
VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 84.209,74 + IPTU
MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP
VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 05 ANOS: R\$ 5.439.200,38
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.825.3.3 .50.39.00.00
DATA DA LAVRATURA: 29/12/2017
SIGNATÁRIOS: Sra. Luci Batista Costa Soares de Miranda – Diretor Regional de Educação – DRE/PE e Joana D’Arc Figueira de Araujo - PARCERIA
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1902017/ DRE-PE/RPP
CEI MOMENTOS FELIZES
PROCESSO: 2017-0.144.085-3
PROCESSO SEI: 6016.2017/0058829-3

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA POPULAR DE SÃO MIGUEL PAULISTA/ CEI MOMENTOS FELIZES
C.N.P.J. nº 05.258.881/0001-69
VIGÊNCIA: 01/01/2018 A 31/12/2022
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA POPULAR DE SÃO MIGUEL PAULISTA/ CEI MOMENTOS FELIZES. Portaria nº 4.548/2017 e alterações posteriores.
A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil, com aumento de capacidade de atendimento a partir de 01/02/2018, com as seguintes características:
NOME: CEI/Creche MOMENTOS FELIZES
ENDEREÇO: RUA DR.ALFREDO FRANCEZ , 89 – ENGENHEIRO GOULART/SP
ATENDIMENTO: 123 CRIANÇAS, SENDO 33 DE BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: 01 A 03 ANOS
VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 633,48 - 30 - R\$ 493,12 - 30 - R\$ 452,41 - 03 - R\$ 418,68
VALOR DO BERÇÁRIO: 33 - R\$ 220,48
VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 67.652,34
VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 7.928,18
VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 4.900,00 (0,76% VVR) + IPTU
VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 79.828,18 + IPTU
MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP
VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 05 ANOS: R\$ 5.163.865,98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.825.3.3 .50.39.00.00
DATA DA LAVRATURA: 29/12/2017
SIGNATÁRIOS: Sra. Luci Batista Costa Soares de Miranda – Diretor Regional de Educação – DRE/PE e Antonio Aparecido Gregolim - PARCERIA
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1582017/ DRE-PE/RPP
CEI DIVINA PROVIDÊNCIA
PROCESSO: 2017-0.145.532-0
PROCESSO SEI: 6016.2017/0058859-5
PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA E CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA MADRE TERESA MICHEL/CEI DIVINA PROVIDÊNCIA C.N.P.J. nº 60.410.339/0001-98
VIGÊNCIA: 01/01/2018 A 31/12/2022
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA MADRE TERESA MICHEL/CEI DIVINA PROVIDÊNCIA. Portaria nº 4.548/2017 e alterações posteriores.
A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil, com as seguintes características:
NOME: CEI/Creche DIVINA PROVIDÊNCIA
ENDEREÇO: RUA DA MOOCA, 113 – MOOCA/SP
ATENDIMENTO: 255 CRIANÇAS, SENDO 36 DE BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: 01 A 04 ANOS
VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 633,48 - 30 - R\$ 493,12 - 30 - R\$ 452,41 - 135 - R\$ 418,68
VALOR DO BERÇÁRIO: 36 - R\$ 220,48
VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 122.918,10
VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 7.937,28
VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 00,00
VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 130.855,38
MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP
VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 05 ANOS: R\$ 8.505.599,70
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.825.3.3 .50.39.00.00
DATA DA LAVRATURA: 29/12/2017
SIGNATÁRIOS: Sra. Luci Batista Costa Soares de Miranda – Diretor Regional de Educação – DRE/PE e Jovercina da Silva - PARCEIRA
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1152017/ DRE-PE/RPP
CEI BRILHO NO OLHAR
PROCESSO: 2017-0.126.589-0
PROCESSO SEI: 6016.2017/0057292-3
PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS GARCIA/CEI BRILHO NO OLHAR C.N.P.J. nº 14.839.000/0001-94
VIGÊNCIA: 01/12/2017 A 31/12/2022
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS GARCIA/CEI BRILHO NO OLHAR. Portaria nº 4.548/2017 e alterações posteriores.
A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil, com as seguintes características:
NOME: CEI/Creche BRILHO NO OLHAR
ENDEREÇO: RUA BENEDITO OTONI, 154 – VILA RÉ/SP
ATENDIMENTO: 146 CRIANÇAS, SENDO 50 DE BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: 00 A 03 ANOS
VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 633,48 - 30 - R\$ 493,12 - 30 - R\$ 452,41 - 26 - R\$ 418,68
VALOR DO BERÇÁRIO: 50 - R\$ 220,48
VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 77.281,98
VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 11.024,00
VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 7.000,00 (0,59 VVR) + IPTU
VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 95.305,98 + IPTU
MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP
VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 05 ANOS: R\$ 6.159.888,70
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.825.3.3 .50.39.00.00
DATA DA LAVRATURA: 29/12/2017
SIGNATÁRIOS: Sra. Luci Batista Costa Soares de Miranda – Diretor Regional de Educação – DRE/PE e Cynthia Lopes Garcia - PARCEIRA
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11492017/ DRE-PE/RPP
CEI CAMINHANDO PARA O FUTURO II
PROCESSO SEI: 6016.2017/0053686-2
PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA E GSS-GRUPO SEMPRE SERVINDO/CEI CAMINHANDO PARA O FUTURO II C.N.P.J. nº 52.808.144/0001-72
VIGÊNCIA: 01/12/2017 A 31/12/2022
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – GSS-GRUPO SEMPRE SERVINDO/CEI CAMINHANDO PARA O FUTURO II. Portaria nº 4.548/2017 e alterações posteriores.
A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil, com as seguintes características:
NOME: CEI/Creche CAMINHANDO PARA O FUTURO II
ENDEREÇO: RUA OTÍLIA, 332 – VILA ESPERANÇAS/SP
ATENDIMENTO: 75 CRIANÇAS, SENDO 31 DE BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: 00 A 03 ANOS
VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 633,48 - 15 - R\$ 493,12 - 00 - R\$ 452,41 - 00 - R\$ 418,68